

APOIO AO ESTAGIÁRIO EM UM POLO PRESENCIAL

Goiânia – GO - Abril 2010

Lia Camila Figueiredo – Colégio Meta - Goiânia GO - liacacamila19@hotmail.com

Danuza J. R. de Almeida - Polo Goiânia I – SEPC /Unopar– danuzajan@hotmail.com

Suporte e Serviços

Educação Universitária

Descrição de projeto em andamento

Relato de Experiência Inovadora

RESUMO

O estágio é um espaço privilegiado de reflexão sobre a práxis educativa, etapa de fundamental importância para a formação acadêmica e profissional de estudantes universitários. Constitui-se prática obrigatória para os cursos de graduação ofertados na modalidade à distância, a ser realizada conforme legislação vigente e orientações definidas pelas coordenações dos cursos, segundo o plano de estágio. O objetivo deste trabalho é relatar a experiência de um Polo de Apoio Presencial na criação e oferta de serviços extras de atendimento ao acadêmico relacionados ao cumprimento do estágio curricular obrigatório, visando contribuir para a melhoria no atendimento e acompanhamento do processo; discussão e garantia do estágio como experiência significativa de aprendizagem. Especificamente apresentaremos o relato da experiência de criação de uma Divisão de Convênios e Estágios no Polo e do Encontro presencial para Orientação de Estágio do curso de Serviço Social, suas formas de funcionamento, objetivos, aspectos positivos e negativos, etc., a partir da visão dos profissionais envolvidos nas atividades. Para realização deste relato científico utilizamos procedimentos e técnicas afeitas da pesquisa bibliográfica, exploratória e descritiva, visando à apresentação referenciada das situações e fatos observados.

Palavras chave: Ead, Estágio, suporte, aprendizagem.

1. Contextualização

Encontramos na academia diversos enfoques para a concepção de estágio, tais como a prática como imitação de modelos, prática como instrumentalização técnica, ou ainda o estágio como pesquisa. São algumas concepções amplamente estudadas (BURIOLLA, 1996; PIMENTA, 2004) que apesar de distintas em vários aspectos pontuam o estágio como campo de conhecimento.

Como o objetivo deste trabalho não é discutir a especificidade de nenhuma concepção em particular, estaremos limitados a apresentar as concepções que norteiam a prática de estágio na instituição analisada, como forma de amparo legal e fundamentado para os relatos das experiências vivenciadas em um pólo de apoio presencial.

De acordo com o regulamento de estágios da instituição em questão, os estágios curriculares “(...) são caracterizados como um conjunto de atividades de aprendizagem profissional e cultural proporcionados aos discentes pela participação em situações reais de vida e de seu meio, realizados de acordo com a legislação vigente, sob responsabilidade e coordenação da Universidade” (UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ, 2008, p.2). Sobre os objetivos desta prática, o regulamento explicita que:

“O estágio, como componente curricular determinante na formação profissional e na cidadania dos discentes, tem por objetivo: I – proporcionar o exercício do aprendizado comprometido com a realidade socioeconômica e política do país; II – propiciar a realização de experiências de ensino e aprendizagem visando à educação profissional continuada, alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades e no exercício do pensamento reflexivo e criativo; e III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura”. (UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ, 2008, p. 2)

A Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, em seu Art. 1º define estágio como

“ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior (...)”. (BRASIL, 2008).

A fim de regular o Art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que firma o compromisso do Poder Público em incentivar o desenvolvimento de programas de educação a distância, criou-se o decreto nº. 5622 de 19 de dezembro de 2005, que em seu art. 1º, § 1º discorre que

“a educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para: avaliações de estudantes; **estágios obrigatórios**, quando previstos na legislação pertinente; defesa de trabalhos de conclusão, quando previstos na legislação pertinente; atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso. (BRASIL, 2005, grifo nosso),

Para a realização/cumprimento de todas as suas atividades, o acadêmico do Sistema Presencial Conectado¹ (SEPC) conta com a estrutura do Polo de Apoio Presencial, caracterizado através da Portaria Normativa nº. 02/2007 como a “unidade operacional para desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância” (BRASIL, 2007).

De acordo com os Referenciais de Qualidade para o Ead (BRASIL, 2007), o Polo possui um papel de grande importância para os sistemas de educação a distância, constituindo-se como ponto de referência para o estudante. Constitui-se como o local que assegura a qualidade dos conteúdos ofertados por meio da disponibilização aos estudantes de material para pesquisa, recursos didáticos, pessoal administrativo, monitoria de laboratório e tutoria, tudo com o intuito de

¹ Sistema de Ensino concebido para atender acadêmicos de graduação da instituição pesquisada na modalidade a distância, modelo bimodal e multimidiático. É composto de atividades presenciais e a distância, síncronas e assíncronas, e pela utilização de diferentes mídias na transmissão e construção do conhecimento.

possibilitar o desenvolvimento das atividades e do sentimento de pertença instituição universitária.

A operacionalidade de um Polo de Apoio Presencial acontece através da atuação de vários profissionais que compõe uma equipe multidisciplinar constituída para atender os estudantes em suas necessidades. São eles: atendentes de Secretaria, monitores de laboratório, tutores presenciais, Coordenador de Polo, Coordenador Técnico-Pedagógico, Serviços Gerais e manutenção.

Apesar de considerados todos esses aspectos, o Polo Goiânia I – SEPC – da Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, em função de algumas demandas específicas relacionadas ao estágio obrigatório, implantou alguns serviços com o objetivo de aprimorar o atendimento ao estagiário, colaborando para uma melhor condução e efetividade desta prática tão importante para a sua formação acadêmica e profissional.

2. Apoio ao Aprendiz estagiário em um Polo Presencial de EAD

2.1 Divisão de Convênios e Estágios

A UNOPAR possui uma Divisão de Convênios e Estágios que está localizada na sede em Londrina- PR, departamento responsável pela definição dos prazos de preenchimento de documentação, trâmites legais e arquivamento das documentações referentes os estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios dos acadêmicos. Porém a realidade vivenciada pelos estagiários do Polo de Apoio Presencial Goiânia I exigiu que fossem tomadas providencias para diminuir as distâncias entre os acadêmicos e esta Divisão, visando auxiliá-los quanto aos procedimentos e dúvidas inerentes a essa prática.

O Polo de Apoio Presencial Goiânia I – SEPC – UNOPAR inaugurou em 2009/1 uma Divisão de Convênios e Estágios local, ou seja, uma Divisão de Convênios e Estágios constituída por espaço físico e funcionária exclusiva para realizar todos os cadastros, encaminhamentos e procedimentos locais inerentes ao processo de estágio, especificamente quanto à documentação.

Antes da implantação da Divisão de Convênios e Estágios no Polo Goiânia I todos os encaminhamentos e procedimentos eram realizados pela Secretaria Administrativa do Polo por diversos atendentes; esses agregavam esse serviço específico em sua rotina de trabalho administrativa e isso provocava insatisfações tanto por parte dos acadêmicos como por parte de funcionários, em função das especificidades do assunto estágio e da necessidade de um atendimento mais criterioso.

A Divisão de Convênios e Estágios do Polo Goiânia I atende neste semestre (2010/1) 631 (seiscentos e trinta e um) estagiários, realizando os seguintes procedimentos:

- Cadastro da empresa – lançamento no Sistema dos dados informados pelo acadêmico;
- Associação dos acadêmicos ao cadastro da empresa;
- Solicitação de alteração de dados (por mudança de chefia, erro na coleta de dados, erros ortográficos, etc.);
- Comunicação e orientação dos tutores sobre os procedimentos de entrega da documentação;
- Ligações telefônicas e atendimentos pessoais para sanar dúvidas;
- Conferência e protocolo de todos os documentos a serem enviados para a Divisão de Convênios e Estágios em Londrina - PR.

Ter uma funcionária concentrada nessa atividade trouxe melhorias para o processo de atendimento ao aluno, pois foi criada uma rotina de trabalho e acompanhamento sistemático de todo o processo, desde o cadastro inicial até o protocolo de envio. A documentação é organizada por curso e semestre, cada turma com um arquivo e planilha de recebimento da documentação. A comunicação com a DIVISÃO em Londrina- PR é realizada através de mensagem e/ou via telefone e os procedimentos de alteração de dados e/ou liberação da

documentação na área restrita do acadêmico levam em média 24(vinte e quatro) horas para serem concluídos.

Em entrevista a colaboradora responsável pela Divisão de Convênios e Estágios do Polo Goiânia I informou que apesar de todos os esforços, ainda prevalece um grande número de acadêmicos “dependentes”, que não se atentam para as orientações e por esse motivo recorrem com frequência à Divisão para sanar as dúvidas. Considera que o aluno é o próprio responsável por essa “não compreensão” das informações; percebe que ficam à espera de respostas prontas, pois não fazem a leitura dos materiais de orientação repassados para todos via e-mail, de forma didática e prática.

A partir do relato da colaboradora percebemos que existe ainda uma má compreensão da função da Divisão. Muitos acadêmicos procuram a Divisão para obter orientações específicas (pedagógicas) do plano de estágio e essa é uma função específica do tutor presencial.

Como consequência significativa dessa experiência temos a Divisão de Convênios e Estágios como um ponto de referência consolidado para se tratar do assunto estágio no Polo Goiânia I – SEPC – UNOPAR, especificamente sob o aspecto administrativo ligado a documentação obrigatória do estágio.

2.2 Encontro Presencial para Supervisão Acadêmica de estágio curricular obrigatório do curso de Serviço Social;

A supervisão de estágio no curso de Serviço Social é um assunto bastante complexo, objeto de estudo de várias publicações (BURIOLLA, 1996; BURIOLLA, 2006; PIMENTA, 2004). Apesar das regulamentações legais sobre o assunto (Lei do Estágio e Resolução CFESS nº 533/08) as discussões sobre a concretização e validação da supervisão são inúmeras e, em se tratando de EAD, essa discussão está só começando.

Para a realização e cumprimento do estágio, a instituição de ensino estabelece um Plano de Estágio a ser cumprido pelas partes envolvidas, neste caso, a instituição de ensino, a empresa concedente e acadêmico. Segundo o

parágrafo único do Art. 7º da Lei 11.788/08, “O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das três partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante”. (BRASIL, 2008).

Ainda no Art. 3º da mesma lei, lemos que

O estágio, como ato **educativo escolar supervisionado**, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final (grifo nosso). (BRASIL, 2008).

O estágio no SEPC – UNOPAR acontece através do cumprimento de atividades presenciais definidas no Plano de Estágio, com acompanhamento do professor orientador e tutor eletrônico, supervisor acadêmico presencial e supervisor de campo (assistente social do campo de estágio).

Com objetivo de garantir ao acadêmico um melhor suporte na realização do seu estágio e condução do processo por parte do tutor presencial, o Polo Goiânia I criou um encontro presencial de quatro horas de duração para se tratar especificamente do assunto estágio, conduzido pelo supervisor acadêmico (tutor presencial).

Apresentaremos informações sobre o funcionamento desse encontro presencial para supervisão de estágio, propósito, planejamento e rotina, pontos positivos e negativos, a partir da visão de três supervisoras acadêmicas do Polo Goiânia I. Os depoimentos foram colhidos através de entrevista aberta semi-estruturada realizadas durante o mês de abril de 2010.

Sobre a supervisão de estágio, as três supervisoras entrevistadas citaram como referência a Resolução CFESS nº533/08 que estabelece as normas referentes à supervisão em Serviço Social. Apesar de a instituição de ensino possuir uma resolução interna que estabelece normas de estágio para o curso de Serviço Social, as mesmas não citaram este documento como referência. Em

entrevista a supervisora Jessie informou que *Supervisor Acadêmico* é o profissional de Serviço Social respaldado pela Resolução CFESS 533/08 para legitimar todas as suas ações junto aos alunos. As três supervisoras possuem mais de 10 anos de atuação em Serviço Social, devidamente registradas junto ao Conselho Regional de Serviço Social – seção Goiás. Sobre a Resolução nº 533/08 vale ressaltar alguns aspectos sobre a sua construção:

O debate vem acontecendo desde 2003. Mas foi a partir de 2007 que o Conjunto CFESS/CRESS começou a construir uma resolução regulamentando a supervisão direta de estágio. A partir de uma minuta elaborada inicialmente pelo CFESS (que tem a competência exclusiva da regulamentação), foi constituído Grupo de Trabalho com representantes do CFESS e um CRESS de cada região, que se dedicou a sistematizar e analisar as contribuições enviadas pelos CRESS. (...) o resultado é a Resolução CFESS nº 533, um importante instrumento para defesa e garantia das condições necessárias à formação e ao exercício profissional de qualidade. (CFESS, 2010).

A partir dos relatos fica evidente que o posicionamento das supervisoras está em consonância com a concepção de supervisão expressa pelo Conselho Federal da categoria (CFESS), supervisão como “(...) processo essencial à formação do aluno de Serviço social, momento específico de aprendizagem, de reflexão sobre a ação profissional, de visão crítica da dinâmica das relações existentes no campo profissional” (BURIOLLA, 1996, p.16).

Sobre o planejamento e rotina de trabalho, a supervisora Gesuína informou que acontece por meio do conhecimento do Plano do Estágio e a partir disso inicia-se o trabalho de sistematização que consiste na realização de pequenos grupos para melhor direcionar os trabalhos e as orientações específicas. A supervisora Jessie refere-se ao campo de estágio como um cenário, local onde os alunos vivenciam o “real”, dando lhes oportunidades de colocar em prática todos os ensinamentos teóricos trabalhados durante o curso. Ela inicia o planejamento a partir da resolução CFESS 533/08 e a sua rotina de trabalho acontece por meio de seminários e atendimentos individuais para sanar dúvidas e realizar

orientação. A turma é dividida em grupos, sendo estabelecido um tempo de 20 minutos de atendimento individual para cada aluno;

Sobre os aspectos positivos do encontro presencial observamos uma consonância no relato das três supervisoras entrevistadas. Consideram o encontro presencial como uma oportunidade de atendimento individual, momento de esclarecimento onde colaboram com a contextualização da teoria X prática, ou seja, a práxis educativa. Também nesse momento ocorrem os ajustes ortográficos e orientações sobre coesão e coerência nas produções textuais específicas do estágio, tais como relatórios parciais e a produção final.

Quanto aos aspectos negativos a supervisora Jessie relatou que a carga horária de 04(quatro) horas semanais “in loco” nem sempre é suficiente para atender todos os estagiários de forma realmente qualitativa. Enxerga a necessidade de se garantir o momento individual para cada estagiário. A supervisora Gesuína também relatou sobre a carga horária insuficiente e que para realizar a supervisão a contento, realiza horas extras em casa, através da leitura dos trabalhos/correções etc. Sinalizou que a infra-estrutura da sala de atendimento, às vezes, deixa a desejar, principalmente quanto ao acesso à internet. Considerou ainda que a falta de comunicação da Coordenação do curso, em resposta às dúvidas e/ou encaminhamentos também é um fator negativo para a condução e realização da supervisão.

Conclusão

O relato das experiências vivenciadas no Polo Goiânia I apresenta os primeiros sinais/resultados de uma iniciativa que objetiva colaborar com a melhor condução e realização dos estágios realizados por acadêmicos do SEPC-UNOPAR. A modalidade de ensino a distância está sempre aberta para aprimorar seus processos e o relato dessas experiências pode ser utilizado como matéria-prima para a avaliação, discussão e reflexão sobre o processo de estágio, seu propósito e importância para a formação acadêmica e profissional do aluno.

Referencias Bibliográficas

BRASIL. **Decreto nº. 5622 de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, dezembro, 2005.

_____. **Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre estágio de estudantes. Brasília: Presidência da República, setembro, 2008.

_____. **Lei nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, dezembro, 1996.

_____. **Portaria nº. 2 de 10 de janeiro de 2007**. Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. Brasília: MEC/SEED, agosto, 2007.

_____. **Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância**. Brasília: MEC/SEED, agosto, 2007.

BURIOLA, Marta A. F. **Supervisão em Serviço Social: o supervisor, suas relações e seus papéis**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. Marta. A. F. **O estágio Supervisionado**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CFESS. **Regulamentação da Supervisão de Estágio**. Disponível em <http://www.cfess.org.br/regulamentacao.php> Acesso em 26/04/2010;

PIMENTA. Selma Garrido. **Estágio e Docência**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

UNOPAR. **Regulamento de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos Cursos de Graduação e Sequenciais** (Anexo da Resolução CONSEPE nº 62/2008). Londrina, outubro, 2008.